ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 80 DE 27 DE JULHO DE 1976

QUE CONCEDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (03) DIAS DE LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.....

O Vereador EZEQUIEL FERREIRA RUIS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes, deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e EU sancino a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica licenciado o senhor JOAQUIM ANTONIO DE MELO Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Município, por (03) três dias para tratar de assuntos da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

EZEQUIEL FERREIRA RUIS
Presidente da Câmara de Vereadores.

- ALVARO CORREA VIEIRA -
Secretário.